



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 302-B DE 2019

Aprova o ato que outorga
autorização à Associação de
Comunicação e Radiodifusão de
Jundiaí para executar serviço de
radiodifusão comunitária no
Município de Jundiaí, Estado de
São Paulo.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na
Portaria nº 5.866, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério
da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que
outorga autorização à Associação de Comunicação e
Radiodifusão de Jundiaí para executar, por 10 (dez) anos,
sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão
comunitária no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 27 de agosto de 2019.

Deputado EDUARDO CURY
Relator